

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR ESCUTAS
TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA
REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a convocação da Procuradora de Justiça Márcia Velasco para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a convocação da Procuradora de Justiça Márcia Velasco, para depor na condição de testemunha.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Importa para a apuração dos fatos objeto dos trabalhos desta Comissão, a oitiva da Procuradora Márcia Velasco, em razão de sua ampla experiência nas operações policiais que envolvem escuta telefônica.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2008.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA

PMDB/RJ